

## RESOLUÇÃO Nº 060/2021 – CAP

Homologa Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Empresa KLABIN S.A - SC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 4023/2021, tomada em sessão de 02 de junho de 2021,

### R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Empresa KLABIN S.A - SC, tendo como objeto dar apoio à Execução do Projeto de Pesquisa “MONITORAMENTO AMBIENTAL DO RIO CAVEIRA UTILIZANDO BIOMARCADORES BIOQUÍMICOS EM ESPÉCIES BIOINDICADORAS”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 02 de junho de 2021.

Marilha dos Santos  
Presidente da CAP